

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 041 - FINANCEIRO  
06/08/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 240.000,00( Duzentos e Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.06.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2062	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.13.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
2078	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>230.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>240.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 240.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>02.01.000</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
1006	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
1011	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>230.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**

Rua João Pessoa, No. 08  
Centro  
IBITIARA - BA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2026	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1660 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>240.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 06 de agosto de 2025

\_\_\_\_\_  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
PREFEITO  
CPF: 883.540.405-34